



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.365, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina de ELZA DOS SANTOS a Rotatória localizada na Avenida Dr. Antonio Pinheiro Júnior.

(Projeto de Lei nº 104/2020, de autoria do Vereador Professor Everton Chinaqui)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ELZA DOS SANTOS a Rotatória localizada na Avenida Dr. Antonio Pinheiro Júnior, que dá acesso à Estrada José Benedito Marcondes Vieira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de setembro de 2020.

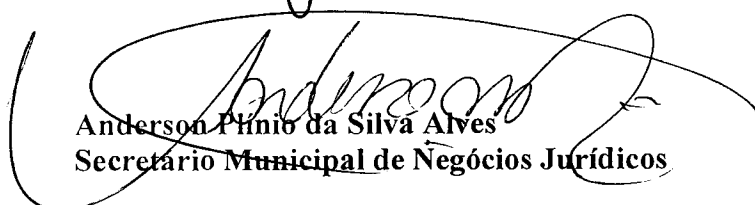


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de setembro de 2020.



Anderson Pinho da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos